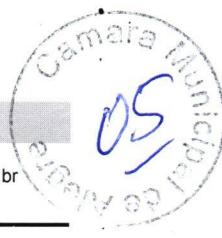




# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



### Justificativa ao Projeto de Lei nº 036/2018 – CMA/ES

Os Idosos e Pessoas com Deficiência têm alterações imunológicas importantes e por isso são mais suscetíveis ao surgimento de algumas doenças infecto contagiosas, principalmente as do aparelho respiratório. Quando hospitalizados, consomem maior quantidade de recursos e apresenta maior taxa média de permanência quando comparados a outros grupos. A vacinação em idosos está amplamente associada à redução das internações devido às doenças cardíacas, cerebrovasculares, pneumonia ou influenza e do risco de morte a elas relacionado. Assim; desde a inserção da vacinação contra gripe no calendário do Ministério da Saúde, observa-se uma importante modificação no perfil de morbimortalidade e na utilização dos serviços de saúde pela terceira idade. O idoso ou pessoa com deficiência, em alguns casos, ficam com seu estado de saúde debilitado e muitas vezes sem condições físicas e financeiras de locomoção. O projeto visa facilitar a vida dos idosos e pessoas com deficiência que por algum motivo justificado, estejam impossibilitados de se deslocar até um posto de saúde ou até mesmo a um local de vacinação. Dessa forma, em virtude da importância da matéria, com repercussão imediata da garantia dos idosos e pessoas com deficiência do direito à saúde, constitucionalmente consagrado, conto com o apoio de meus pares a presente iniciativa, nesta ilustre Casa de Leis.

Alegre, ES, 22 de Outubro de 2018

*Emerson Gomes Alves*  
**Emerson Gomes Alves (Mosca)**  
Vereador - Partido Solidariedade